

PORTARIA MUNICIPAL Nº 150 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

**"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR
CONJUGE".**

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE**, à servidora Pública deste Município, Sra. **NAIR DE MACEDO ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será por tempo indeterminado e sem remuneração, nos termos dos artigos 95 e 96 da Lei Municipal nº 775/2008, Subseção II.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 21 de Novembro de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal